



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

**DECRETO Nº 1.808/2018, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o feriado nacional da Proclamação da República previsto para o dia 15/11/2018, quinta feira;

Considerando, que o Estado de Minas Gerais decretou ponto facultativo no dia 16/11/2018, em todas as repartições públicas estaduais;

Considerando, finalmente, que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O dia 16/11/2018, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional de 15 de novembro de 2018.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os serviços do setor de Saúde, nas atividades exclusivas de urgência e emergência, e o serviço de limpeza urbana, que funcionarão normalmente em face de sua natureza essencial.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 13 de novembro de 2018.

  
**MARCO ANTONIO LOPES**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 141/07 de 07/05/2007  
De 13/11/18 a 13/12/18  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Serviço Responsável 